

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPE Nº2 – PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE Nº 3 – HABILITAÇÃO – PROTOCOLO 17.001.674-2, DA CONCORRÊNCIA 05/2020/COMEC.**

Aos **25 dias do mês de dezembro de 2020**, às **14:06 horas**, na sala de Reuniões da COMEC, localizada no 1º andar, ala B, do Palácio das Araucárias, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, estando presentes neste ato os seguintes membros: Raphael Rolim de Moura, presidindo a sessão, Ana Cristina Negoseki, membro titular e Dmitri Arnaud Pereira da Silva, membro suplente; (ausentes os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, em virtude da determinação contida no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020).

Iniciada a sessão para abertura dos envelopes relativo à CONCORRÊNCIA Nº 03/2020, cujo objeto é **“desenvolvimento de estudos e serviços de engenharia para elaboração do Projeto Executivo para Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, iniciando em São José dos Pinhais na Rua Pedro Buhner, a 100 m da Rua Antônio Singer, seguindo pelas ruas Arcioto Claudino Barbosa, Domingos Benvenuto Moleta e Vereador Benvenuto Moleta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Madirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”**.

Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitações exibiu os envelopes fechados e inviolados.

Aberto o envelope de nº 02 – Proposta de Preço a empresa classificada (AZIMUTE – Engenheiros Consultores Ltda.) apresentou o seguinte valor:

**R\$ 599.729,23 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).**

Considerando que a empresa foi única classificada, e que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos critérios máximos exigidos no Edital, a empresa recebeu a **Nota 100** (cem), na proposta de preço.

**Deste modo, a empresa obteve a seguinte Nota Final:**

**Nota Técnica:70 Pontos**

Nota de Preço: 100 Pontos

**Total: 170 Pontos**

**Nota Final: 85 Pontos**

Feita a devida ressalva quanto ao cálculo da Nota Final em virtude do peso de cada uma das Nota que compõem a Nota Final.

Como a empresa Azimute foi classificada, procedeu-se a abertura do envelope de nº 03 – Documentos de Habilitação.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu por suspender a sessão até que seja possível a verificação da conformidade entre os documentos apresentados e os

critérios estabelecidos no Edital, com a consequente emissão do resultado do julgamento da habilitação.

Os interessados serão informados da análise da proposta através da divulgação do resultado por meio do portal da COMEC e do Compras Paraná, oportunidade em que será aberto o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:29, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes na reunião, a reunião foi gravada e encontra-se disponível para consulta no Canal da COMEC no YouTube.

**Palácio das Araucárias – Curitiba, 04 de dezembro de 2020.**

Documento: **Ata\_sessao\_abertura\_env\_02\_e\_03\_25\_03\_Concorrenca\_05\_2020\_76\_GMS.pdf**.

Assinado por: **Ana Cristina Negoseki** em 26/03/2021 08:29, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 26/03/2021 08:46, **Raphael Rolim de Moura** em 26/03/2021 09:00.

Inserido ao protocolo **17.001.674-2** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 26/03/2021 08:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7d3cdb225bad0fc2cf0369b040b5a29e**.

